

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Jucurutu/RN

Comissão Especial Eleitoral do Processo de Eleição
do Conselho Tutelar 2019

DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

| |
|--|
| Requerimento de Inscrição devidamente preenchido; (Modelo do Anexo 1) |
| Cópia de Documento de Identidade (idade de 21 anos ou mais) autenticado em cartório ou acompanhado de original para conferência; |
| Cópia de CPF; |
| Foto 3x4 atualizada à pelo menos 2 anos; |
| Cópia de certificado, diploma ou documento equivalente que comprove a conclusão do ensino médio autenticado em cartório ou acompanhado de original para conferência; |
| Cópia do título de eleitor no município de Jucurutu/RN autenticado em cartório ou acompanhado de original para conferência; |
| Certidão Negativa de Quitação Eleitoral na qual evidencie a data de domicílio eleitoral não inferior à dois anos da data de inscrição. Disponível em http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral |
| Cópia de comprovante de residência autenticado em cartório ou acompanhado de original para conferência; |
| Certidão negativa de antecedentes criminais e cíveis, expedida pela Justiça Estadual e Justiça Federal; Disponível em http://esaj.tjrj.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000 (Estadual) Disponível em http://certidao.jfrn.jus.br/certidaoInter/emissaocertidao.aspx (Federal) |
| Declaração de idoneidade moral atestada por duas pessoas alistadas eleitoralmente no município, observados os impedimentos legais relativos ao grau de parentesco; (Modelo do Anexo 2) |
| Documento que comprove a atuação na área da infância e juventude de, no mínimo, 6 meses, relacionada à promoção, proteção, defesa, controle social e gestão política dos direitos da criança e adolescente; (Modelos dos Anexos 3 acompanhados de comprovantes ou das Declarações constantes nos Anexos 4.a ou 4.b) |
| Declaração de Disponibilidade e Dedicção Exclusiva. (Modelo do Anexo 5) |

Jucurutu/RN, 25 de março de 2019.

Maria Alves Batista
Presidente da Comissão Especial Eleitoral